



**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**MARCELO DE SOUZA BAGIO**  
Vice-Prefeito

**ALEXANDRE QUINTELLA GAMA**  
Procurador Geral do Município

**FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR**  
Chefe de Gabinete - Interino

**VANDERLEI PEREIRA DA SILVA**  
Secretário de Controle Interno

**RÔMULO ALVES BULHÕES**  
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

**CLAUDIA DE CASTRO PACHECO**  
Secretária de Administração

**GILSON DOS SANTOS ESTEVES**  
Secretário de Fazenda

**JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI**  
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

**ROGÉRIO CAPUTO**  
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

**ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE**  
Secretária de Meio Ambiente

**BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO**  
Secretário de Planejamento e Gestão

**RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI**  
Secretária de Saúde

**APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES**  
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

**ALDAIR TEIXEIRA MACHADO**  
Secretário Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,  
Comércio e Expansão Econômica

**FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR**  
Secretário de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/2Pg
- Atos da Administração.....2/4Pg

# D.O

## DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XII – Nº2172

Sexta - Feira, 14 de Maio de 2021



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 3.293 DE 14 DE MAIO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais), ao orçamento vigente.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.262 de 30 de dezembro de 2020, e nos termos do Memorando nº 025/2021-FAZ,

#### D E C R E T A

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 2.262 de 30/12/20, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 14 de maio de 2021.

**MARCELO DE SOUZA BÁGIO**  
Prefeito em exercício

**Alexandre Quintella Gama**  
Procurador Geral do Município

**Gilson dos Santos Esteves**  
Secretário Municipal de Fazenda

**Claudia de Castro Pacheco**  
Secretária Municipal de Administração

**Rogério Caputo**  
Secretário Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

## ANEXO AO DECRETO Nº 3.293 DE 14 DE MAIO DE 2021

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<b>Secretaria Municipal de Administração</b>			
2002.041220202.006	4.4-90.51-02		99.000,00
<b>Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes</b>			
2007.267823111.133	4.4.90.51-02	99.000,00	
<b>TOTAL</b>		<b>99.000,00</b>	<b>99.000,00</b>

## ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 007/2021 – tipo MENOR PREÇO GLOBAL (Remarcação)

OBJETO: PROJETO E EXECUÇÃO DE REPARO E SUBSTITUIÇÃO DE MANILHAS E EXECUÇÃO DE CONTENÇÃO COM MURO DE GABIÃO, SOLO GRAMPEADO E CONCRETO PROJETADO EM TALUDE, NA ESTRADA SILVEIRA DA MOTTA, BARRINHA, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO – RJ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, em conformidade com as especificações contidas nos anexos: I – Orçamento, II - Memória de Cálculo, III – Cronograma físico financeiro, IV – BDI, V - Caderno de encargos, VI - Projeto de Reconstituição da rede de drenagem e muro de contenção, VII - ART, VIII – Contrato, IX - Metodologia para cálculo de garantia adicional, X - Declaração de Idôneo, XI - Declaração de Conformidade com o Edital e seus Anexos, XII – Declaração de Conhecimento dos Locais e Condições e Anexo XIII – Declaração de Microempreendedor Individual, Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, que são parte integrante do presente edital.

DATA DO EVENTO: 02 de JUNHO de 2021. HORÁRIO: 10:00 horas.

OBS.: Editais disponíveis no site: [www.sjvriopreto.rj.gov.br](http://www.sjvriopreto.rj.gov.br) (menu principal/ licitações) a partir das 15:00 horas do dia 17/05/2021.

- Informar participação/ confirmar presença através do e-mail: [admlicitriopreto@gmail.com](mailto:admlicitriopreto@gmail.com)

INFORMAÇÕES: Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua Professora Maria Emília Esteves, 691, Centro, 2º andar, no prédio da Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto –RJ, localizada ao lado do Hospital Maternidade Santa Teresinha e da Secretaria Municipal de Saúde ou através do telefone (0xx) 24 2224 1552, no horário de 09:30 às 16:30 horas.

São José do Vale do Rio Preto, 14 de MAIO de 2021.

Flaviana Medeiros Lameira Ribeiro  
Presidente da Comissão de Licitação

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO-	Presencial	nº	026/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO EM GERAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS MOLDES DO ANEXO I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII DO REFERIDO EDITAL.

TIPO: menor valor global. Registro de Preço DATA DO EVENTO: 27 de Maio de 2021. HORÁRIO: 10:00 horas

ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS MOLDES DO ANEXO I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII DO REFERIDO EDITAL.

TIPO: menor valor global. Registro de Preço DATA DO EVENTO: 27 de Maio de 2021. HORÁRIO: 10:00 horas

PREGÃO- Presencial nº 027/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TAMBOR DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE A SEREM UTILIZADOS NA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS MOLDES DOS ANEXOS I, II, III, IV, V, VI, VII E VIII DO REFERIDO EDITAL.

TIPO: menor preço por item. Registro de Preço DATA DO EVENTO: 27 de Maio de 2021. HORÁRIO: 14:00 horas

PREGÃO- Presencial nº 028/2021

OBJETO: PREGÃO, REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA, PARA ATENDIMENTO SECRETARIA DE SAÚDE; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA; SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO (ALMOXARIFADO) E SECRETARIA DA FAMÍLIA, AÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO NOS MOLDES DOS ANEXOS I, II, III, IV, V, VI, VII E VIII DO REFERIDO EDITAL.

TIPO: menor preço por item. Registro de Preço DATA DO EVENTO: 01 de Junho de 2021. HORÁRIO: 09:30 horas

OBS.: Editais disponíveis no site: [www.sjvriopreto.rj.gov.br](http://www.sjvriopreto.rj.gov.br) (menu principal/licitações) a partir das 15:00 horas do dia 17/05/2021.

- Informar participação/ confirmar presença através do e-mail: [admlicitriopreto@gmail.com](mailto:admlicitriopreto@gmail.com)

INFORMAÇÕES: Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua Professora Maria Emília Esteves, 691, Centro, 2º andar, no prédio da Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto –RJ, localizada ao lado do Hospital Maternidade Santa Teresinha e da Secretaria Municipal de Saúde ou através do telefone (0xx) 24 2224 1552, no horário de 09:30 às 16:30 horas;

São José do Vale do Rio Preto, 14 de maio de 2021.

FLAVIANA MEDEIROS LAMEIRA RIBEIRO  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ATA REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0371/2021.**  
**SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DOS ITENS 05, 09, 11, 14, 17, 18 E 25.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 123/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2178/2020**  
**PREGÃO 046/2020**  
**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO.**  
**CONTRATADA: DMR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA**

Aos catorze dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, reuniram-se na sala da Secretaria de Administração a pregoeira e a equipe de licitações, abaixo assinados, para tratar de assuntos referentes ao processo nº 0371/2021, solicitação de cancelamento dos itens:

05 – Pneu 12.5/80 – 18 s/ câmara dianteiro; 09 – Pneu 175/65 R14 82T – Etios Sedan; 11 – Pneu 185 R14 C102/100 8 lonas – Kombi; 14 – Pneu 185/70 R14; 17 – Pneu 195/65 R 15 – Spin 1.8; 18 – Pneu 195x55/15 85W – Polo GP 002 e 25 – Pneu 225/75 R16 C – Sprinter.

Em suas alegações, a empresa DMR Comércio de Pneus Ltda, relata que considerando o não deferimento da solicitação de reajuste de preços, após análise da Secretaria de Controle Interno e Procuradoria Jurídica, protocolada em 13 de janeiro de 2021, seja realizada o cancelamento dos itens citados. Em seu requerimento de reajuste, a empresa afirma que os itens citados tiveram aumento, ficando inviável o fornecimento nos preços praticados e adjudicados no referido pregão. A empresa anexa ao pedido cópias de notas fiscais recebidas pelos seus fornecedores afim de comprovar tal argumento. Ato Contínuo, considerando que é de conhecimento público e notório o aumento de itens, devido a pandemia do novo coronavírus COVID-19, e além da análise dos documentos anexados aos autos, amparados pelo Decreto Municipal nº 1.738/2007, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Município diz: "Art. 12 - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993. (...), § 3º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento", esta comissão e pregoeira, deliberam pelo deferimento do pedido de cancelamento dos itens 05, 09, 11, 14, 17 e 18, com isenção de penalidade ao fornecedor. Essa comissão informa que os praxes necessários para esse cancelamento serão realizados, e que os setores responsáveis as solicitações do item serão informados.

São José do Vale do Rio Preto, 14 de maio de 2021.

  
**FLAVIANA MEDEIROS LAMEIRA RIBEIRO - Presidente**

  
**CARLOS DE OLIVEIRA LIMONGI - Membro**

  
**GILBERTO DA COSTA FREITAS - Membro**

  
**REGIS SILVEIRA DA SILVA - Membro**